



LEI Nº 187/2026

Sucupira do Riachão (MA), 28 de abril de 2026.

“Denomina ‘Praça Pedra Alves de Sousa (Dona Pedra)’ a praça pública localizada na entrada da cidade de Sucupira do Riachão, Zona Urbana, do Município de Sucupira do Riachão-MA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada **“Praça Pedra Alves de Sousa (Dona Pedra)”** a praça pública localizada na entrada da cidade de Sucupira do Riachão, Zona Urbana, do Município de Sucupira do Riachão – MA, mais conhecida como **“Praça do Letreiro”**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 28 de abril de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL



Sancionada, registrada e numerada a presente LEI que ***“Denomina ‘Praça Pedra Alves de Sousa (Dona Pedra)’ a praça pública localizada na entrada da cidade de Sucupira do Riachão, Zona Urbana, do Município de Sucupira do Riachão – MA”***, no Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira do Riachão – MA, sob o nº 187/2026, aos vinte e oito dias de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL